

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Confederação Brasileira de Ciclismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (art. 43 do Estatuto), vem, através do presente, **CONVOCAR**, na forma do art. 55 da Lei nº 9615/98 alterada pela Lei nº 9981/00, a indicação representativa dos segmentos abaixo relacionados para regular composição do **Superior Tribunal de Justiça Desportiva** para o exercício de mandato de quatro anos:

- a) dois membros indicados pelas entidades de prática desportiva que participem de competições oficiais da divisão principal;
- b) dois advogados com notório saber jurídico desportivo, indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil;
- c) um representante dos árbitros;
- d) dois representantes dos atletas.

As indicações objeto do presente edital deverão ser encaminhada para o email stjd@cbc.esp.br até a data de 18/12/2025, às 18 horas.

Outrossim, informamos que a CBC irá indicar dois representantes remanescentes, consoante o que determina o art. 55, I da Lei nº 9615/98, para dar provimento complementar à composição total de nove membros, nos termos da legislação desportiva vigente.

Londrina, 04 de dezembro de 2025.

Jamil Elias Suadein
Presidente
Confederação Brasileira de Ciclismo